
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;

CONSIDERANDO a necessidade de revogação da Portaria nº 045, de 09 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 045, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte no dia 10 de fevereiro de 2022, edição 2714, página 88, que concede ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**.

Art. 2º A revogação da Portaria nº 045, de 09 de fevereiro de 2022, se faz necessária diante do cancelamento da presença do Prefeito Municipal, Sr. José Amazan Silva, na reunião ocorrida no dia 09 de fevereiro de 2022, na sede da Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental (AMSO), em Currais Novos/RN.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. PubLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 14 de fevereiro de 2022.

FÁGNER SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:9292E289

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/02/2022. Edição 2717
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>